

PORTARIA Nº. 124, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*“Desloca servidora desta até a cidade de **Palmas-TO** e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 859/14 de 22 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto nº. 367/2017 de 14 de março de 2017,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do Sr. **PALLOMA BATISTA NEVES**, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº 498880, desta até a cidade de **PALMAS-TO**, pelo período das 06h00min do dia 03.03.2021 às 22h00min do dia 03.03.2021, **para acompanhar a senhora Prefeita do Município de Gurupi-TO em viagem a Palmas.**

II – Autorizar a Diretoria do Tesouro, a efetuar ao servidor público em questão o pagamento de **R\$ 77,00 (setenta e sete reais)**, para atender as despesas com alimentação e locomoção, referente a **01 (uma) diária proporcional**, correspondente ao valor de **110,00 (cento e dez reais)**.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Junior
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 581/2021